



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO
CENTRAL CONTROLE INTERNO

**RELATÓRIO E PARECER DA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS A
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-2017**

A Unidade Central de Controle Interno, atendendo ao que determina o art. 2º, inciso II, letra “b”, da Resolução nº 962/2012, do Tribunal de Contas do Estado, apresenta, o Relatório sobre a aplicação dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, no exercício de 2017, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

1 – ORÇAMENTO:

A Lei Orçamentária anual nº 1270/2016, estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, em R\$ 10.958.660,00.

De acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, caput do artigo 69 da Lei nº 9.394/1996 e Lei Orgânica Municipal, o percentual a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino (M.D.E.) é 25,00%, equivalente a R\$ 2.739.665,00, em relação à previsão da receita.

2 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Analisados os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, constatamos que o Município, em conformidade com o art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2016, tendo por base as despesas liquidadas no exercício, incluídos os restos a pagar, o montante de R\$ 3.181.258,33, o qual representa 27,83% das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo ao artigo 212 da Constituição Federal, conforme demonstra-se a seguir:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO
CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

a) Recursos Vinculados cfe. art. 212 da CF e art. 69 da Lei Federal 9.394/1996:

FONTE	ARRECADAÇÃO
RECEITA TRIBUTÁRIA	110.911,45
TRANSFERENCIAS CORRENTES	674.243,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.076,85
DEDUÇÃO DA RECEITA	-225,00
SUB TOTAL	786.006,99
TRANSFERENCIA PARA O FUNDEB	2.071.546,11
TOTAL DA RECEITA VINCULADA →	2.857.453,10

b) Desempenho do F U N D E B:

O Município, no exercício de 2016, nos termos do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e da Lei Federal 11.494/2007, com base no número considerado pelo MEC dos alunos matriculados no ensino básico público, foi deficitário em relação ao FUNDEB, conforme se demonstra a seguir:

1.7.2.4.01.00.00 – Transferências recebidas do FUNDEB	R\$ 217.891,51
(-) 9.7.2.0.00.00 – Dedução de Receita para o FUNDEB	R\$ 2.071.546,11
Resultado (Déficit) →	R\$ 1.853.654,60

c) Aplicação dos Recursos da MDE e do FUNDEB no Mercado Financeiro:

Considerando o disposto no art. 20 da Lei Federal 11.494/2007, constatou-se que os recursos financeiros do FUNDEB disponíveis nas contas bancárias específicas foram aplicados em operações financeiras de curto prazo, ou de mercado aberto, com a finalidade de preservar o poder de compra desses recursos. O mesmo ocorreu com os recursos depositados nas contas bancárias dos recursos da MDE, sendo que os ganhos auferidos com essas aplicações atingiram o montante de R\$ 3.118,43 e foram utilizados em



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO
CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

despesas consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em valores superiores ao mínimo exigido constitucionalmente.

d) Despesas computáveis para os fins do art. 212 da CF/88:

O gasto com a educação, conforme o Parecer Coletivo 001/2003 e a Resolução nº 918/2011, do Tribunal de Contas do Estado, compreendendo a despesa liquidada na função 12, no exercício de 2017, compreende o constante no balancete da Secretaria de Educação, acrescido da liquidação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:

Especificação	Valor Liquidado
ENSINO FUNDAMENTAL –MDE	661.292,02
EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE	443.365,97
EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB	226.064,17
TOTAL DAS DESPESAS COMPUTAVEIS →	1.330.722,16

e) Apuração do índice de aplicação dos recursos:

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	2.857.453,10
Total das despesas Vinculada liquidadas	1.330.722,16
(+) Perdas com o FUNDEB	1.853.654,60
(-) Rendimentos de aplicações financeiras (MDE + FUNDEB)	3.118,43
(=) Total das despesas Vinculada liquidadas	3.181.258,33
% Percentual Aplicado Conforme Art. 212 CF →	27,83%



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO
CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Conclui-se, portanto, que foi aplicado o mínimo de 25% estabelecido no art. 212 da CF.

f) Utilização Mínima dos Recursos do FUNDEB:

Considerando o disposto no § 2º do art. 21 da Lei Federal 11.494/2007, firmou-se o entendimento que, no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos recebidos do FUNDEB devem ser aplicados dentro do próprio exercício financeiro em que forem arrecadados. Assim, para verificação do cumprimento desse dispositivo legal elaborou-se o seguinte quadro:

(a) Superávit de Exercícios Anteriores e Rendimentos	R\$	10.345,57
(b) Valor recebido de recursos do FUNDEB em 2017	R\$	217.891,51
(c) Despesas liquidadas com recursos do FUNDEB em 2017	R\$	226.064,17
Percentual aplicado no exercício de 2017 →		99,05%

Assim, considerando os dados acima, pode-se inferir que o Município atendeu o dispositivo legal supracitado.

h) Remuneração dos Professores:

Verificando o cumprimento do art. 22 da Lei Federal 11.494/2007, referente a aplicação de uma parcela não inferior a 60% dos recursos recebidos FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, em efetivo exercício de suas atividades na educação básica pública, temos que o Município, efetivamente, no exercício de 2017, despendeu o montante de R\$ 212.741,96 nessas rubricas, representando 97,24% dos recursos recebidos do FUNDEB, atendendo o dispositivo legal supra citado. De acordo com o disposto no inciso parágrafo único, inciso I do dispositivo legal acima referido, foram consideradas as seguintes despesas de caráter remuneratório:

Especificação	Valor Liquidado
RECEITA DO FUNDEB + RENDIMENTO DE APLIC.FINANCEIRAS	R\$ 218.771,93
Remuneração dos Profissionais do Ensino Infantil	R\$ 212.741,96



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO
CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

% Aplicado na Remuneração do Magistério	97,24%
--	---------------

g) Prestação de Contas e Atuação do Conselho do FUNDEB:

Para fins de verificação do cumprimento dos arts. 24 e 25 da Lei Federal 11.494/2007, temos que:

- O Município, através da Lei Municipal nº 1002/2013, instituiu e deu posse aos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

- Os registros contábeis, balancetes, relatórios, demonstrativos de despesas realizadas bem como outras informações financeiras relativas aos recursos repassados e recebidos à conta do FUNDEB foram elaborados, publicados e divulgados de acordo com as normas vigente, e também colocados à disposição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

- Mediante o exame das atas de reunião, e demais relatórios elaborados verificaram a efetiva atuação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB os quais analisaram a aplicação dos recursos do fundo, em conformidade com o estabelecido na legislação.

h) Despesas não computáveis para os fins do art. 212 da CF/88:

Do total liquidado na função 12 – Educação, deverão ser excluídas as seguintes despesas uma vez que, nos termos do art. 71 da Lei Federal 9.394/1996, se referem a gastos relacionados com a manutenção e desenvolvimento do ensino que foram realizados com outros recursos.

Especificação	Valor Liquidado
ENSINO FUNDAMENTAL	151.653,35
ENSINO SUPERIOR	61.924,90
EDUCAÇÃO INFANTIL	57.591,12
ENSINO ESPECIAL	18.753,93
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTAVEIS →	289.923,30



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO
CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER

Tendo em vista o exposto, em que considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado em M.D.E., de acordo com as normas constitucionais e legais referidas, era de R\$ 2.857.453,10

Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas liquidadas, o município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados, no valor de R\$,3.181.258,33, montante que, confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingiu o percentual de 27,83%, no exercício de 2017.

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno emite parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados a M.D.E.

União da Serra 17 de Janeiro de 2018.

Ébert Eduardo Sabadini
Chefe do Controle Interno